




TERCEIRO TERMO ADITIVO



ao Contrato nº 093/1997,  
celebrado entre o SENADO  
FEDERAL e a ALOUCAR -  
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a empresa ALOUCAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., neste ato representada por JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 397, e a manifestação da Contratada, fl. 409, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 415, e as demais informações contidas no Processo nº 013.622/96-0, resolvem aditar o Contrato nº 093/97, com base na sua cláusula *décima terceira* e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA



O Contrato nº 093/97 fica prorrogado de 10 de junho de 1999 a 9 de junho de 2000.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 540200 e Natureza de Despesa 349039, previstas no orçamento para 1999, independentemente de celebração de termo aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro e segundo aditivos não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 28 de ABRIL de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA  
DIRETOR-GERAL  
SENADO FEDERAL

JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA  
ALOUCAR-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Diretora da SADM

Diretor da SSACCS